

### ALTERAÇÃO DO EDITAL 05

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a REABERTURA do Edital N°05, de 21 de fevereiro de 2020, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio Permanência – PROAP destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

Considerando o cenário de calamidade pública em razão do COVID-19 e, considerando as possíveis vulnerabilidades temporárias que nossos alunos possam estar sujeitos por conta da quarentena (como ausências de trabalhos e de renda para subsistência do grupo familiar) o Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte o novo cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Reabertura do Edital	03/04/2020	No site: <a href="https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/assistencia-estudantil</a> e no Ambiente Virtual de aprendizagem: <a href="https://virtual.ifro.edu.br/vilhena/course/view.php?id=2202">https://virtual.ifro.edu.br/vilhena/course/view.php?id=2202</a>
Divulgação dos inscritos.	03/04/2020	No site: <a href="https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/assistencia-estudantil</a> e no Ambiente Virtual de aprendizagem: <a href="https://virtual.ifro.edu.br/vilhena/course/view.php?id=2202">https://virtual.ifro.edu.br/vilhena/course/view.php?id=2202</a>
Impetrar Recurso contra o Edital de homologação de inscrições.	06/04/2020	Através do e-mail: caed.vilhena@ifro.edu.br
Divulgação final das inscrições e Convocação para entrevistas após a análise de recursos.	07/04/2020	No site: <a href="https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/assistencia-estudantil</a> e no Ambiente Virtual de aprendizagem: <a href="https://virtual.ifro.edu.br/vilhena/course/view.php?id=2202">https://virtual.ifro.edu.br/vilhena/course/view.php?id=2202</a>
Contatos com os alunos/Responsáveis para solicitar documentos ausentes, sanar dúvidas e validação da inscrição no Suap.	08/03/2020 a 17/04/2020	Por telefone; e-mail e outros meios eletrônicos.
Divulgação do Resultado Preliminar	22/04/2020	Murais do Campus Vilhena e no site: <a href="https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/assistencia-estudantil</a>
Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar	23/04/2020	CAED – Coordenação de Assistência ao Educando do Campus Vilhena.
Resultado Final das entrevistas, respostas dos recursos e convocação para entrega do Termo de Compromisso.	24/04/2020	Murais do Campus Vilhena e no site: <a href="https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/assistencia-estudantil</a>
Período para os alunos/ responsáveis enviar o termo de compromisso e os dados bancários.	27/04/2020 a 30/04/2020	Através do e-mail: caed.vilhena@ifro.edu.br

#### 1. DA RESPONSABILIDADE DO ALUNO E DO SEUS RESPONSÁVEIS.

1.1. De acordo com o item 4.4 do edital 05, as informações prestadas na inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do (a) estudante e/ou seu responsável, estando sujeitos ao Art. 299 do Código Penal Brasileiro. Desta forma, a qualquer tempo podemos realizar as entrevistas e averiguar as documentações originais e/ou solicitar outros documentos comprobatórios da situação socioeconômica. E, se verificado má fé, o aluno que recebeu indevidamente será desligado do programa e devolverá o valor recebido.

1.2. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 02/04/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0885221** e o código CRC **F5F13BAB**.